



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 106/2025

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **Raquel de Oliveira Venso** e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **Raquel de Oliveira Venso**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos Retroativos a 13 de fevereiro de 2025, conforme Atestado Médico, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3321

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 106/2025

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal Raquel de Oliveira Venso e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal Raquel de Oliveira Venso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos Retroativos a 13 de fevereiro de 2025, conforme Atestado Médico, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C2d444505